
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3.792/2016

Sumula: Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira dos Poderes Executivo e Legislativo para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 cc. Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e em atenção da Lei Municipal nº 1.482/2014, art. 23 (LDO).

D E C R E T A

Art. 1º - A movimentação de dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo (administração direta e indireta e sua autarquia) e Legislativo, constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.547/2015, ficam limitados aos valores constantes do Anexo II deste Diploma legal.

Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

RELATIVOS AOS GRUPOS DE DESPESAS:

Pessoal e encargos sociais;
Amortização da dívida fundada interna.

DOTAÇÕES DESTINADAS AOS PAGAMENTOS DE:

Despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
Despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei;

Art. 2º - O Chefe do Departamento de Contabilidade e Orçamento, poderá promover alterações para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas;

Art. 3º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre:
Órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
Projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo.

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais, que vierem a ser abertos no exercício de 2015 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

Art. 5º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários, consignados na Lei Orçamentária, referente ao exercício de 2016, para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe a Constituição Federal;

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMBARACÁ, em 06 de janeiro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:FD49140E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/01/2016. Edição 0918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO I DECRETO 3.792/2016

Programação Financeira da Receita e Despesas Mensal - Exercício de 2016

Artigos 8º a 13 da Lei Complementar n.º101/2000

Decreto nº 3792/2016

ANEXO I

Receitas	Receita Estimada	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receitas Correntes														
REC. TRIBUTÁRIAS	1.007.320,00	80.000,00	80.000,00	95.000,00	96.000,00	96.320,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	1.007.320,00
REC. PATRIMONIAIS	146.200,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	14.200,00	146.200,00
REC. CONTRIBUIÇÕES	85.446,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.446,00	85.446,00
REC. SERVIÇOS (SAMAE)	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
TRANSF. CORRENTES	23.425.754,00	1.952.000,00	1.952.000,00	1.952.000,00	1.952.000,00	1.952.000,00	1.952.000,00	1.952.000,00	1.952.000,00	1.952.000,00	1.952.000,00	1.952.000,00	1.953.754,00	23.425.754,00
DEDUÇÃO PARA FUNDEB	3.450.000,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	287.500,00	3.450.000,00
OUTRAS REC. CORRENTES	166.280,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.850,00	13.930,00	166.280,00
TOTAL RECEITAS	22.431.000,00	1.863.850,00	1.863.850,00	1.878.850,00	1.879.850,00	1.881.170,00	1.864.850,00	1.864.850,00	1.864.850,00	1.865.850,00	1.865.850,00	1.865.850,00	1.871.330,00	22.431.000,00
Despesas	Despesas Orçada	Programação Mensal												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
CAMARA MUNICIPAL	951.000,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	79.250,00	951.000,00
SAMAE	1.050.000,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	87.500,00	1.050.000,00
DESPESAS CORRENTES	18.110.004,00	1.504.000,00	1.504.000,00	1.504.000,00	1.504.000,00	1.504.000,00	1.504.500,00	1.504.000,00	1.504.000,00	1.504.000,00	1.532.000,00	1.504.000,00	1.537.504,00	18.110.004,00
Pessoal e Encargos	8.876.122,75	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	763.000,00	735.000,00	763.122,75	8.876.122,75
Juros e Encargos da Dívida	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Outras Despesas Correntes	9.233.381,25	769.000,00	769.000,00	769.000,00	769.000,00	769.000,00	769.000,00	769.000,00	769.000,00	769.000,00	769.000,00	769.000,00	774.381,25	9.233.381,25
DESPESAS CAPITAL	2.319.996,00	113.750,00	113.750,00	113.750,00	113.750,00	113.750,00	113.750,00	281.150,00	113.750,00	113.750,00	113.750,00	423.750,00	591.346,00	2.319.996,00
Investimentos	1.594.896,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	272.400,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	272.496,00	1.594.896,00
Amortização da Dívida	105.100,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.850,00	105.100,00
RESERVA CONTIGÊNCIA	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	310.000,00	620.000,00
TOTAL	22.431.000,00	1.784.500,00	1.784.500,00	1.784.500,00	1.784.500,00	1.784.500,00	1.785.000,00	1.951.900,00	1.784.500,00	1.784.500,00	1.812.500,00	2.094.500,00	2.295.600,00	22.431.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2016. Edição 0918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO II DECRETO 3.792/2016.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESAS BIMESTRAIS - EXERCÍCIO DE 2016								
Artigo 8º a 13º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF								
Decreto nº 3792/2016								
ANEXO II								
PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL - RECEITAS								
Receitas	Orçada	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.007.320,00	160.000,00	191.000,00	176.320,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.007.320,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	146.200,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	26.200,00	146.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	85.446,00	12.000,00	12.000,00	14.000,00	14.000,00	16.000,00	17.446,00	85.446,00
RECEITA DE SERVIÇOS (SAMAE)	1.050.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.050.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.425.754,00	3.904.000,00	3.904.000,00	3.904.000,00	3.904.000,00	3.904.000,00	3.905.754,00	23.425.754,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.280,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	166.280,00
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.450.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	3.450.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	22.431.000,00	3.727.700,00	3.758.700,00	3.746.020,00	3.729.700,00	3.731.700,00	3.737.100,00	22.430.920,00
Despesas	PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL - DESPESAS							
	Orçada	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	951.000,00	158.500,00	158.500,00	158.500,00	158.500,00	158.500,00	158.500,00	951.000,00
SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESG.	1.050.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	1.050.000,00
DESPESAS CORRENTES	18.110.004,00	3.008.000,00	3.008.000,00	3.008.500,00	3.008.000,00	3.036.000,00	3.041.504,00	18.110.004,00
Pessoal e Encargos	8.876.122,75	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.498.000,00	1.498.122,75	8.876.122,75
Juros e Encargos da Dívida Interna	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Outras Desp. Correntes	9.233.381,25	1.538.000,00	1.538.000,00	1.538.000,00	1.538.000,00	1.538.000,00	1.543.381,25	9.233.381,25
DESPESAS DE CAPITAL	2.319.996,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	394.900,00	227.500,00	1.015.096,00	2.319.996,00
Investimentos	1.594.896,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	377.400,00	210.000,00	377.496,00	1.594.896,00
A amortização da Dívida	105.100,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.600,00	105.100,00
Reserva de Contingência	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
TOTAL	22.431.000,00	3.569.000,00	3.569.000,00	3.569.500,00	3.736.400,00	3.597.000,00	4.390.100,00	22.431.000,00

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
CRC/PR 027.833/O

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2016. Edição 0918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>